



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 661/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente verificar a viabilidade de implantação de Sala de Odontologia no ESF (Estratégia de Saúde da Família) do Bairro Santa Tereza, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

O Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF) constitui uma estratégia de reorganização do sistema de atenção à saúde da população brasileira, ações priorizando a proteção e promoção à saúde das famílias de forma contínua. A saúde bucal tem reconhecida importância como componente da qualidade de vida das pessoas, no entanto, uma parcela importante da população não tem acesso às ações e aos serviços odontológicos, por isso a importância deste profissional no ESF do Bairro Santa Tereza.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.


Antônio Carlos Magalhães

Vereador